



PROCESSO	122/2013
INTERESSADO	CAU/AL
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

**DELIBERAÇÃO Nº 11/2015 – (COA-CAU/BR)**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 13 de março de 2015, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio pelo CAU/AL do seu Regimento Interno para análise por esta comissão;

Considerando a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/AL com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378/2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e Deliberação Plenária nº 11 de 02/08/2012; e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar o Regimento Interno conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010.

**DELIBEROU:**

1 - recomendar ao Plenário do CAU/BR conhecer e deferir pela homologação do regimento Interno do Conselho de Arquitetura de Alagoas – CAU/AL, conforme o texto anexo;

Brasília – DF, 13 de março de 2015.

**GISLAINE SAIBRO (RS)**  
Coordenadora

**SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)**  
Coordenador Adjunto

**CELSO COSTA (MS)**  
Membro



**CAU/BR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR)

**WELLINGTON VELOSO (PA)**

Membro

**ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO)**

Membro